

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 376 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. IQ n. 85, de 1º/4/2004,

RESOLVE:

Reconduzir a professora Inês Sabione Resck para exercer a função de membro titular do Conselho de Administração (CAD), como representante do Conselho do Instituto de Química (IQ), a partir de 17/4/2004.

Brasília, 06 de abril de 2004.


pr Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IQ/ACS/SCA

IEA/no